



DECRETO Nº 081/GAB/PREF PRAIA NORTE/TO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe da Nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, Presidente e Vice-presidente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, pelo presente e:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para um novo mandato;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 081/2007, de 26 de fevereiro de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 481/2013, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao FNDE/MEC.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, para o mandato de 04 (quatro) anos.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR – Clodomir Pereira de Melo – Prefeitura Municipal
SUPLENTE – Francisco de Assis da Silva Paz – Prefeitura Municipal



II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Ediléia Abreu da Silva – Secretaria Municipal de Educação

SUPLENTE – Maria Cleudia Santos de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação

III. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – Maria Joseane Felipe Carvalho

SUPLENTE – Nádia Melo da Silva

IV. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – Edna Maria Dantas dos Santos

SUPLENTE – Claudisdean de Melo Silva

V. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – Maria Sousa Silva

SUPLENTE – Rozimeire de Souza Silva

VI. REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – Neudilene Vieira dos Santos Carvalho

SUPLENTE – Raimunda Janete Pereira de Castro

TITULAR – Luciana da Conceição Miranda

SUPLENTE – Etnã Gomes Silva

VII. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – Jhone Henrique Alves Lima

SUPLENTE – Werley Santos de Jesus

TITULAR – Fagno Souza Alves

SUPLENTE – Waliene de Sousa

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

TITULAR – Maria Raimunda Gomes Sena

SUPLENTE – Francisca Marly Rodrigues Barros

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INDICADO POR SEUS PARES:

TITULAR – Cleyton do Nascimento Carvalho

SUPLENTE – Cristiane Maranguapes

X. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR – Ronilson Barros de Sousa

SUPLENTE – Isaura Cabral Rodrigues Miranda

TITULAR – Francisca de Sousa Almeida

SUPLENTE – Elindalva Almeida da Silva Cunha



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Fica nomeada a Senhora, *Maria Joseane Felipe Carvalho*, Presidente e a Senhora, *Raimunda Janete Pereira de Castro* como vice-presidente - do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, em conformidade com o Edital e Ata da Sessão deste Conselho, de 22 de dezembro de 2022, com vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 031, de 31 de Março de 2021.

Art. 4º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal